



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3947, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id.2428661) e a decisão (Id.2440616), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000049488-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da Portaria nº 2321, de 10/06/2025, que designou **Egleison Melo Guimarães**, servidor municipal cedido a este Tribunal, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 152/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2024 - FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000045703-00

3. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Mast Turismo, Investimentos e Consultoria Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 044/2024-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às demandas de transporte aéreo de magistrados, servidores e demais pessoas autorizadas no regular cumprimento da missão institucional deste Tribunal de Justiça do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003481, de 22/09/2025, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 053/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 22 de Setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 151/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2024 - FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000017615-00

3. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa - **LINCER Comercio E Servicos de Maquinas e Equipamentos LTDA.**



5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: O acréscimo quantitativo e qualitativo consistente na inclusão de 4 (quatro) equipamentos odontológicos à lista especificada no item 1.3.7 do Termo de Referência, o que equivale a 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 053/2024 - FUNJEAM, que tem por objeto a prestação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM, com fornecimento de ferramentas e peças, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; e a alteração da lista dos equipamentos que se enquadram na definição de equipamentos odontológicos, estabelecida no item 1.3.7. do Termo de Referência que originou o Contrato Administrativo nº 053/2024 - FUNJEAM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.418,44 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 02/08/2025 a 01/12/2025. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 5.413,66 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 64.963,92 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003470, de 19/09/2025, no valor de R\$ 3.418,44 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro (proporcional) de 2025.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 053/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 22 de Setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas